



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: FEVEREIRO

EDIÇÃO: 039



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de Medicamentos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 3.300,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.837,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 246.596,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.278,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 85.370,00; FARMAGUEDES COMÉRCIO. PROD. FARMACEUTICOS MÉD. HOSP. LTDA - R\$ 7.371,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.085,00; MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 16.075,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 98.417,00; PJS – JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 10.851,04; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.655,00.

Assunção - PB, 27 de Fevereiro de 2023

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de Medicamentos; ADJUDICO o seu objeto a: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 3.300,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.837,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 246.596,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.278,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 85.370,00; FARMAGUEDES COMÉRCIO. PROD. FARMACEUTICOS MÉD. HOSP. LTDA - R\$ 7.371,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.085,00; MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 16.075,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 98.417,00; PJS – JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 10.851,04; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.655,00.

Assunção - PB, 27 de Fevereiro de 2023

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de A a Z (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela CMED – (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com solicitação diária e entrega imediata. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: De acordo com QDD 2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00017/2023 - 24.02.23 - A & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMÁCEUTICOS LTDA (IDEAL FARMA) Item(s): 1 - 2 - 3. 1 – R\$ 160.000,00 – 10% = R\$ 144.000,00. 2 – R\$ 30.000,00 – 15% = R\$ 25.500,00. 3 – R\$ 10.000,00 – 10% = R\$ 9.000,00 Valor: R\$ 178.500,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de ASSUNÇÃO conforme determinação legal do Decreto 02/2023 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela senhora Vanuza Maria de Oliveira Carvalho e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada No Ginásio O Balduino, situado na Rua Ivanildo Pereira de Brito, Conjunto Habitacional José de Assis Pimenta .

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Vanuza Maria de Oliveira Carvalho

Coordenador Geral: Mayara Raquille Leonardo Oliveira

Coordenador e Adjunto: Amanda de Sousa Mariano.

Secretária Executiva: Fernanda Neves de Souza Galdino

Tesoureiros: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Júnior.

Secretária de Credenciamento: Alixandrina Morais Lourenço

Secretária de Divulgação e Comunicação: José Marcos de Lima

Relatores: Valnice Heloisa Cláudio Farias Lellys

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: FEVEREIRO

EDIÇÃO: 039

evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 15 de março de 2023 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 16/03/2023, no Ginásio O Balduino; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Assunção 27 de fevereiro de 2023

Vanuza Maria de Oliveira Carvalho
Secretária Municipal de Saúde